



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, RS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0020367-25.2023.5.04.0512

Reclamante: MARCON DA SILVA

Reclamada: Bento Nordele - ST Bossoni

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 33.762,00 (trinta e três mil e setecentos e dois reais) na sede do Sr. Bento Nordele (local), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

Veículo Ford cargo 2422 E, Ano e modelo 2009, placas VC40C52. Veículo está devidamente e em bom estado de conservação. Veículo Baú.

Veículo foi localizado pelo Sr. Bento Nordele após ser informado da necessidade de entrega do veículo e agendamento de o fim de semana. O veículo foi entregue ao Sr. Bento Nordele e removido o veículo ao seu depósito na Travessa Maria Piva, 20, Bairro Friburgo. Após remoção, Sr. Bento Nordele comunicou o fim do procedimento de Penhora e Avaliação.

Veículo está equipado com carroceria Baú conforme fotos anexas em anexo.

Veículo Na Tabela Fipe R\$ 224.323,00. Valor da Avaliação, R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil seiscentos reais), ou sup, mais 10% (dez por cento) a menos que o Fipe.

Total 201.600,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local Bento Gonçalves 09/03/2026

Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o DEPÓSITO dos bens em mãos do(a) Sr(a).

Bento Nordele, residente em Bento Gonçalves, 397, (nacionalidade) Brasileira (estado civil) Casado.

CPF nº 147.256.220-87, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_.

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na sede do Sr. Bento Nordele.

Local Bento Gonçalves 09/03/2026

Sr. Bento Nordele Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO, na

pessoa do(a) Sr(a) Senhor Senor Lucas Bossoni,

portador do documento de identidade nº FME54984115735,

emitido em \_\_\_\_\_, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se

manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual foi entregue pelo Sr. Bento Nordele.

Local Bento Gonçalves 09/03/2026

X Vio Remota Conforme PROVISÓRIO 294/2015 TRT-1

Executado

Oficial de Justiça Avaliador

GRÁFICA TRT4R - CDD. 198

